



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

ATA DA 411ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DELIBERATIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS – CDE/FCO:

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2024, às dezesseis horas, reuniram-se para a 411ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás - Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste, na sala de reuniões do Espaço Casa Goyazes, 3º andar, no Centro Cultural Oscar Niemeyer, estiveram presentes na reunião os seguintes Conselheiros por suas Instituições membro: César Augusto Sotkevicene Moura, Secretário de Estado da Retomada e Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado; Juliano Ricardo Fuganti Mendes, representante da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SIC; Thiago Junqueira Rodrigues, representante da Secretaria de Estado da Administração – SEAD; Leandro Ribeiro Silva, Subsecretário de Fomento e Competitividade da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SIC; Rafael Bosco Ferreira Melo, representante da Secretaria de Estado da Economia; Patrícia Honorato de Carvalho representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA; Pedro Thiago Chagas Freitas, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil; Sara do Socorro Silva, representante da Subsecretaria de Inovação e Desenvolvimento Sustentável – SECTI; Marcos Sussumo Andrade, representante da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SIC; Carolina Stange Azevedo Moulin, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Teófilo Alves Neves, representante da Subsecretaria do Trabalho e da Renda – SER; Patrícia da Silva Ribeiro, representante da Agência Estadual de Turismo – Goiás Turismo; Igor Ricardo Silva Cavalcante, representante da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER; Francisco de Assis Queiroz, representante da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO; Alexandre Rodrigues Loures, representante do Instituto Mauro Borges – IMB; Oseias André Schlemmer. Nelson Figueira da Silva Júnior e Gustavo de Castro Silveira, representantes da Superintendência do Banco do Brasil S/A; Edson Alves Naves, representante da Federação das Agriculturas do Estado – FAEG; Pedro Alves de Oliveira e Claudio Henrique de Oliveira, representantes da Federação das Indústrias do Estado de Goiás – FIEG; Valdir Ribeiro Silva, representante da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás – FCDL; Waldey José de Paula, representante da Federação das Micro e Pequenas Empresas de Goiás – FEMPEG; Rogério de Campos Borges e Eleamar Pimenta Rodrigues, representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás – FECOMÉRCIO; Adriano Jajah Baraúna, representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás – FAJE; Uiatã Pires e Vander Carlos de Aguiar Neto, representantes da Federação das Associações de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás – FAJE; Edwal Freitas Portilho e Eduardo Alves da Silva Neto, representante da Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás – ADIAL; Bruno Reizei Toguchy, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Henrique Matias Troncoso Chaves, representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG; Astrogildo Gonçalves Peixoto, representante do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás – OCB-GO; Petherson Santana, representante da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins, Central SICREDI Brasil Central; Clayton Silva Pires, representante da Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda-SICOOB Goiás Central; Leandro Reis Bernardes, representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás – ACIEG; Luciana Souza Barros e Raimundo da Costa Veloso Filho, representantes da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO. O Presidente da sessão César Augusto Sotkevicene Moura inicia reunião cumprimentando todos, agradece pela participação da SUDECO em nossa reunião de fechamento do exercício, Luciana Souza Barros agradece pela parceria com o CDE e parabeniza o CDE de Goiás em manter o equilíbrio entre os programas e na aplicação dos empreendedores de menor porte. Oseias André Schlemmer agradece ao conselho pela parceria de sempre em aplicar com maestria os recursos do FCO em todos os municípios de Goiás e com uma inadimplência de menos de 1% estando Goiás a frente do Centro-Oeste em aplicar todo o recurso, coloca o banco a disposição de todo o conselho. Prosseguindo presidente faz a leitura do quórum e da ordem do dia, Item I – Leitura e discussão das Atas 408ª e 409ª Reuniões Ordinárias do CDE/FCO, em discussão, sendo aprovadas. Item II - Apresentação do projeto Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano – COMIGO, município de Palmeiras de Goiás-GO, para financiamento de máquinas e equipamentos, com valor a ser financiado de R\$ 100.000.000,00 com recursos do Fundo, Senhor Warlen Ferreira de Freitas faz a apresentação do projeto para conselho demonstrando a necessidade das máquinas a serem adquiridas para o funcionamento da cooperativa, César Augusto Sotkevicene Moura, agradece pela apresentação e informa que a mesma será deliberada no final da reunião. Item III - Hospital TLA LTDA, município de Trindade-GO, para financiamento de obras civis, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, informática, capital de giro e projetos, no valor total de R\$ 75.673.728,60, sendo R\$ 54.213.946,43 com recursos do Fundo; com a palavra o Senhor Tarcísio Carvalho, consultor para fazer a apresentação do projeto aos presentes, informa que se trata de pleito total de R\$ 93,1 milhões de reais com a finalidade de construção de um hospital, aquisição de equipamentos médicos de ponta e capital de giro, informa aos presentes que o projeto precisa ser financiado em sua totalidade, sendo necessário para finalização do projeto, César Augusto Sotkevicene Moura informa que o Fundo não financia o projeto em sua totalidade, visto que se trata de uma carta-carta de porte médio-grande necessitando de uma contrapartida de recursos próprio, e que se trata de uma proposta de outro estado, e estando o projeto com valor diferente do que foi mencionado na carta-consulta iremos avaliar ao final da reunião. Item IV - Apresentação do projeto Companhia Thermas do Rio Quente, município de Rio Quente-GO, para financiamento de obras civis, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, capital de giro e projetos, no valor total de R\$ 94.714.479,79, sendo R\$ 56.802.471,18 com recursos do Fundo, com a palavra o gerente financeiro Márcio Gomes para apresentação do projeto da segunda etapa In Casa que será construído no resorts Companhia Thermas do Rio Quente, complementando e oferecendo mais comodidade aos ocupantes do resorts trazendo desenvolvimento e atração para o município e região. Item V - Apresentação do projeto Saneamento de Goiás – SANEAGO, município de Goiânia-GO, para financiamento de 750.000 hidrômetros volumétricos e capital de giro, no valor total de R\$ 129.999.993,22, sendo R\$ 77.999.995,93 com recursos do Fundo, com a palavra o Senhor Marcos Vinicius que fará a apresentação projeto que se trata de aquisição de 750.000 hidrômetros/medidores volumétricos para melhorar a qualidade de medição e diminuição das perdas comerciais, renovando o parque de hidrômetros. César Augusto Sotkevicene Moura questiona sobre a necessidade de capital de giro no pleito, coloca sua preocupação quanto a aplicação dos recursos em Goiás pelas cooperativas de crédito e outros agentes, na importância de se aplicar todo recurso para que o mesmo não volte para o Fundo. Item VI – Revalidações/Alteração: Solicitação via LECOM 005.795 de 16/12/2024 (SEI 68756787) – solicitando Revalidação da carta-consulta de R5 CENTRO ESPORTIVO LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, no valor total de R\$ 799.999,00, aprovada na 386ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção civil, com valor a ser financiado pelo FCO de R\$ 799.999,00; Solicitação via LECOM 015.810 de 12/12/2024 (SEI 68756779) – solicitando Revalidação da carta-consulta de PEDREIRA RIO VERDE FORTALEZA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, no valor total de R\$ 7.269.323,20, aprovada na 393ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção civil e sistema de geração de energia solar, com valor a ser financiado pelo FCO de R\$ 5.088.500,00; Solicitação via LECOM 027.588 de 12/12/2024 (SEI 68756773) – solicitando Revalidação da carta-consulta de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EXPLOSIVO LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, no valor total de R\$ 4.451.976,68, aprovada na 406ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção de galpão industrial, equipamentos e capital de giro, com valor a ser financiado pelo FCO de R\$ 3.784.180,18; Solicitação via LECOM 020.038 de 12/12/2024 (SEI 68756755) – solicitando Revalidação da carta-consulta de BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA EPP, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, no valor total de R\$ 74.652.434,03, aprovada na 404ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção civil, equipamentos, instalações e capital de giro, com valor a ser financiado pelo FCO de R\$ 52.242.183,21; Solicitação via LECOM 016.312 de 19/12/2024 (SEI 68756772) – solicitando Revalidação da carta-consulta de BRUNA BATISTA DA SILVA TELES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, no valor total de R\$ 1.290.000,00, aprovada na 394ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 200 matrizes bovinas nelore, 50 matrizes bovinas girolanda e 10 touros bovinos nelore, com valor a ser financiado pelo FCO de 1.290.000,00; Solicitação via LECOM 018.692 de 12/12/2024 (SEI 68756748) – solicitando Revalidação e Rerratificação da carta-consulta de HOTEL NOVA CRIXAS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, no valor total inicial de R\$ 7.165.043,14, aprovada na 396ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obra civil, aquisição de móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e capital de giro associado. A solicitação inclui ajustes no orçamento, alterando o valor total para R\$ 8.432.452,32, e valor financiável pelo FCO de R\$ 5.902.716,62; Solicitação via LECOM 001.925 de 18/12/2024 (SEI 68756791) – solicitando Revalidação e Rerratificação da carta-consulta de DOVALE COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, no valor total inicial de R\$ 7.188.622,00, aprovada na 403ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obra civil, implantação de um supermercado e capital de giro associado. A solicitação inclui ajustes no orçamento, alterando o valor total para R\$ 8.626.346,40, e valor financiável pelo FCO de R\$

6.844.200,00. César Augusto Sotkeviciene Moura coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas. Item IV – Leitura, Discussão e Deliberação das Cartas Consultas, coloco em referendun das Resoluções nº 061, 062 e 063/2024, contendo as deliberações ad referendun das cartas-consultas, em decorrência do cancelamento da reunião, em discussão, em votação, sendo aprovadas, seguimos com a leitura das cartas-consultas do programa Empresarial, PORTE PEQUENO – BROADCAST INTERNET DADOS E TRANSPORT LTDA, CNPJ: 17.4XX.XXX/XXXX-64, RIO VERDE, R\$ 2.455.196,60; ECOCEU EMPREENDIMENTOS LTDA - "GRUPO ECOCEU", CNPJ: 43.9XX.XXX/XXXX-83, CHAPADAO DO CEU, R\$ 13.873.473,81; GRB-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 03.9XX.XXX/XXXX-88, GOIANIA, R\$ 98.000,00; PAOLI PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, CNPJ: 23.8XX.XXX/XXXX-93, GOIANIA, R\$ 20.878.733,93; TRANSPORTADORA J.D.F. LTDA, CNPJ: 07.2XX.XXX/XXXX-40, TRINDADE, R\$ 1.800.000,00. PORTE PEQUENO-MÉDIO - A.S.A. CONSTRUTORA E INCORPORDORA LTDA, CNPJ: 21.3XX.XXX/XXXX-20, CATALAO, R\$ 1.666.667,00; NUTRI AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 29.9XX.XXX/XXXX-46, CARMO DO RIO VERDE, R\$ 1.800.000,00; RECOL AMBIENTAL COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ: 73.7XX.XXX/XXXX-44, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 1.811.322,00; TRANSCARGAS LTDA, CNPJ: 11.1XX.XXX/XXXX-01, SANTA HELENA DE GOIAS, R\$ 2.180.000,00; VIDEQ VIDRAÇARIA E DECORAÇÕES GOIÁS, CNPJ: 07.3XX.XXX/XXXX-05, RIO VERDE, VISTAS – SER. PORTE MÉDIO - CONSTRUTORA PENA LTDA, CNPJ: 17.1XX.XXX/XXXX-20, RIO VERDE, R\$ 1.629.550,00; CONSTRUTORA PENA LTDA, CNPJ: 17.1XX.XXX/XXXX-20, RIO VERDE, R\$ 1.286.000,00; CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ: 09.4XX.XXX/XXXX-32, ITUMBIARA, R\$ 4.815.197,00; DALLA VECCHIA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 11.1XX.XXX/XXXX-63, IPAMERI, R\$ 7.001.084,02; FABIO PEREIRA DE SOUSA LTDA, CNPJ: 04.4XX.XXX/XXXX-09, RIO VERDE, R\$ 3.200.000,00; GADO GORDO NUTRIÇÃO ANIMAL COMERCIO INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 05.7XX.XXX/XXXX-37, MOZARLANDIA, R\$ 6.754.176,74; MINEIRA CEREAIS LTDA, CNPJ: 26.6XX.XXX/XXXX-92, GOIANIA, R\$ 1.600.000,00. OPYT TRINDADE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 33.1XX.XXX/XXXX-54, TRINDADE, R\$ 1.782.200,00; SILOÉ EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AGUA LTDA, CNPJ: 55.3XX.XXX/XXXX-84, GAMELEIRA DE GOIAS, R\$ 3.121.746,75; TETRACON ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA, CNPJ: 12.6XX.XXX/XXXX-52, GOIANIA, R\$ 4.140.500,00; THERMAL BIOENERGY SCIENCE S.A., CNPJ: 39.3XX.XXX/XXXX-10, ITUMBIARA, R\$ 12.286.667,72. PORTE MÉDIO-GRANDE - HOSPITAL TLA LTDA, CNPJ: 07.1XX.XXX/XXXX-89, TRINDADE, VISTAS – SER. PORTE GRANDE - COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE, CNPJ: 01.5XX.XXX/XXXX-29, RIO QUENTE, R\$ 94.714.479,79; SANEAMENTO DE GOIÁS - SANEAGO, CNPJ: 01.6XX.XXX/XXXX-02, GOIANIA, R\$ 129.999.993,22. César Augusto Sotkeviciene Moura coloca em votação, aprovadas. Com a palavra a representante da Seapa Patrícia Honorato de Carvalho, que fara a leitura das cartas-consultas do programa rural sendo, PORTE PEQUENO – ALCENIR LEONEL DE SOUZA, CPF: xxx.241.751-xx, MINEIROS, R\$ 1.498.000,00; AMIRALDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, CPF: xxx.624.106-xx, PARANAIGUARA, R\$ 1.360.000,00; ANTONIO LUIZ CRISTINO, CPF: xxx.611.491-xx, CORREGO DO OURO, R\$ 1.495.000,00; ARI SILVIO FERNANDES DOS SANTOS, CPF: xxx.497.481-xx, PONTALINA, R\$ 840.000,00; BENONE JOSE DE ALMEIDA, CPF: xxx.147.751-xx, JUSSARA, R\$ 2.000.000,00; CARMO IVALDO SOUSA SANTOS, CPF: xxx.545.251-xx, CAIAPONIA, R\$ 2.000.000,00; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO, CPF: xxx.77.x18/-xx, PALMEIRAS DE GOIAS, R\$ 125.412.027,00; DENIVAL JOSE DA CRUZ, CPF: xxx.613.198-xx, SANTA ISABEL, R\$ 1.255.000,00; DIVINO JOSE PEREIRA, CPF: xxx.288.261-xx, CORREGO DO OURO, R\$ 650.000,00; DOUGLAS TERRA DOS SANTOS, CPF: xxx.430.121-xx, RUBIATABA, R\$ 814.250,00; EDSON TEIXEIRA FILHO, CPF: xxx.213.601-xx, ITAPURANGA, R\$ 800.000,00; FERNANDO EDUARDO DE SOUSA, CPF: xxx.195.871-xx, SILVANIA, R\$ 540.866,28; FRANCISCO DE PAULA FILHO, CPF: xxx.601.591-xx, FAZENDA NOVA, R\$ 675.000,00; GERALDO ANTONIO IZARIAS, CPF: xxx.801.521-xx, CRIXAS, R\$ 1.500.000,00; HUDSON RANGEL HILÁRIO, CPF: xxx.954.961-xx, PORANGATU, R\$ 1.498.000,00; IREMAR BORGES DE ANDRADE, CPF: xxx.386.401-xx, IVOLANDIA, R\$ 1.497.399,00; IZILENE APARECIDA REBOUÇAS FARIAS, CPF: xxx.732.131-xx, ITAPIRAPUA, R\$ 900.000,00; JOAO BOSCO TEIXEIRA BINDE, CPF: xxx.173.196-xx, MORRO AGUDO DE GOIAS, R\$ 1.789.250,00; JOSÉ ANTONIO DA SILVA, CPF: xxx.625.861-xx, ORIZONA, R\$ 1.500.000,00; JOSÉ MESSIAS DO REGO, CPF: xxx.215.031-xx, URUAÇU, R\$ 908.848,00; JOSÉ PAULEMAR ROCHA, CPF: xxx.090.531-xx, JUSSARA, R\$ 999.800,00; LEANDRO MESQUITA DE OLIVEIRA, CPF: xxx.789.211-xx, SITIO D'ABADIA, R\$ 999.000,00; LUANNA OLIVEIRA INACIO DE MORAES, CPF: xxx.380.671-xx, BURITI ALEGRE, R\$ 1.300.000,00; MARCELO OLIVEIRA FERREIRA DA CUNHA, CPF: xxx.936.851-xx, PALMEIRAS DE GOIAS, R\$ 2.116.667,00; MARCIO VILELA BARBOSA, CPF: xxx.340.571-xx, MINAÇU, R\$ 1.136.786,69; MILKEM CARVALHO SOUZA, CPF: xxx.945.171-xx, MINEIROS, R\$ 1.500.000,00; NILSON JUNIOR DA SILVA, CPF: xxx.984.861-xx, IPIRANGA DE GOIAS, R\$ 770.000,00; RICARDO DE PAULA OVÍDIO, CPF: xxx.061.311-xx, APORE, R\$ 126.000,00; RONAN GOMIDES CARNEIRO, CPF: xxx.394.231-xx, PORANGATU, R\$ 1.498.000,00; SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA, CPF: xxx.240.931-xx, ITAPACI, R\$ 750.000,00; VALDEON CAETANO RODRIGUES, CPF: xxx.306.331-xx, JUSSARA, R\$ 1.201.500,00; WALLINGTON ALVES BATISTA DE OLIVEIRA, CPF: xxx.588.551-xx, PALMEIRAS DE GOIAS, R\$ 700.011,69; WILTON PEREIRA FALCÃO, CPF: xxx.627.601-xx, MINAÇU, R\$ 743.600,00. PORTE PEQUENO-MÉDIO - ALEXSSANDRO CARLOS DO NASCIMENTO, CPF: xxx.613.198-xx, JATAI, R\$ 1.849.431,00; ARLINDO NETO DE PAULA, CPF: xxx.925.401-xx, ITAPACI, R\$ 2.432.879,92; BRUNO NUNES GARCIA DE BRITO, CPF: xxx.680.021-xx, CRIXAS, R\$ 1.578.947,36; CRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF: xxx.679.301-xx, QUIRINOPOLIS, R\$ 1.314.573,28; CLAUDIO DONIZETE SABOTO, CPF: xxx.961.348-xx, RIO VERDE, R\$ 550.000,00; ERNANI LEMES DE REZENDE, CPF: xxx.599.901-xx, PARAUNA, R\$ 659.929,20; FABIAN UARTO RODRIGUES, CPF: xxx.323.501-xx, SERRANOPOLIS, R\$ 1.200.000,00; FABIAN UARTO RODRIGUES, CPF: xxx.323.501-xx, SERRANOPOLIS, R\$ 1.101.000,00; FERNANDO CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF: xxx.754.821-xx, QUIRINOPOLIS, R\$ 1.046.023,55; FERNANDO LEMOS GUIMARÃES, CPF: xxx.582.301-xx, PALESTINA DE GOIAS, R\$ 1.110.200,00; FREDERICO BORGES GUIMARAES, CPF: xxx.892.681-xx, CORUMBAIBA, R\$ 3.283.764,40; GILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF: xxx.602.531-xx, RIALMA, R\$ 1.000.000,00; HELVECIO BORGES GUIMARAES, CPF: xxx.668.421-xx, GOIANDIRA, R\$ 1.410.210,60; IMAR XAVIER ARAUJO, CPF: xxx.954.161-xx, CRIXAS, R\$ 1.052.631,57; JOAQUIM ÂNGELO CRUVINEL FURQUIM, CPF: xxx.313.021-xx, CAIAPONIA, R\$ 2.900.000,00; JOSE AUGUSTO PAZINI, CPF: xxx.888.251-xx, PARAUNA, R\$ 1.007.800,00; JOSE NUNES FONSECA, CPF: xxx.947.621-xx, CRIXAS, R\$ 1.578.500,00; JOSINO MARTINS DE BESSA, CPF: xxx.834.781-xx, UIRAPURU, R\$ 1.052.632,98; JUAREZ FERNANDES LOURINDO, CPF: xxx.469.871-xx, NOVA IGUACU DE GOIAS, R\$ 1.576.000,00; LEONARDO BRAZ DE SOUZA BITTENCOURT, CPF: xxx.604.111-xx, FAINA, R\$ 2.013.000,00; LEONARDO BRAZ DE SOUZA BITTENCOURT, CPF: xxx.779.431-xx, FAINA, R\$ 765.000,00; LEONEL DE ALMEIDA MARTINS DE OLIVEIRA, CPF: xxx.134.818-xx, SAO MIGUEL DO ARAGUAIA, R\$ 1.578.500,00; LUIZ ANTONIO DE CARVALHO FERREIRA, CPF: xxx.018.861-xx, ARUANA, R\$ 1.320.000,00; LUIZ ANTONIO FERNANDES, CPF: xxx.953.768-xx, PONTALINA, R\$ 1.179.635,00; LUIZ CAMILO DE OLIVEIRA, CPF: xxx.847.371-xx, IPORA, R\$ 1.780.000,00; MIRO CELSO TEIXEIRA RODIGUES, CPF: xxx.526.141-xx, APORE, R\$ 999.000,00; NILTON LUCIO DA SILVA WOLPP, CPF: xxx.969.081-xx, ARUANA, R\$ 1.530.000,00; PAULO CESAR DIAS DE ALMEIDA, CPF: xxx.805.888-xx, ORIZONA, R\$ 1.450.000,00; RANIERI BARBOSA CARNEIRO, CPF: xxx.006.311-xx, MINEIROS, R\$ 1.450.000,00; SEBASTIAO HAMILTON MOTA, CPF: xxx.755.871-xx, SANTA ISABEL, R\$ 332.000,00; VICTOR MATEUS GIRALDI, CPF: xxx.645.121-xx, RIO VERDE, R\$ 1.010.800,00. PORTE MÉDIO – ANTONIO MARCOS CARVALHO REZENDE, CPF: xxx.575.141-xx, JATAI, R\$ 1.730.000,00; CARLA BONADIA GONÇALVES CHIOGNA, CPF: xxx.981.578-xx, QUIRINOPOLIS, R\$ 2.676.000,00; ELPIDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, CPF: xxx.477.401-xx, ACREUNA, R\$ 1.275.000,00; GERMANO MARQUES, CPF: xxx.643.928-xx, EDEIA, R\$ 2.230.632,40; GUILHERME MARQUES, CPF: xxx.927.841-xx, EDEALINA, R\$ 3.337.726,25; HORÁCIO CAMARGO LACERDA JÚNIOR, CPF: xxx.475.531-xx, URUAÇU, R\$ 4.000.000,00; HUGO PERILLO VIEIRA E SOUZA, CPF: xxx.850.461-xx, ITABERAL, R\$ 2.189.164,04; IVANETE FARIA CADETTE, CPF: xxx.539.088-xx, SILVANIA, R\$ 935.981,18; JOSÉ RENNEN DE SOUSA RATES, CPF: xxx.740.231-xx, PALMEIRAS DE GOIAS, R\$ 1.550.000,58; MARLEI MARTINS DA COSTA, CPF: xxx.319.261-xx, CRIXAS, R\$ 1.872.000,00; RODOLFO OLIVEIRA CHAVAGLIA, CPF: xxx.409.801-xx, VICENTINOPOLIS, R\$ 1.045.673,91; VALDIR RICOLI, CPF: xxx.905.108-xx, PORTEIRAO, R\$ 2.210.992,40. César Augusto Sotkeviciene Moura coloca o conselho a disposição para que juntos possam operacionalizar as linhas de crédito e agradece a todos pela presença, a presente Ata que achada conforme, vai por todos assinada.

	Órgão/Entidade	Nome
01	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC	
02	Secretaria de Estado da Administração - SEAD	
03	Secretaria de Estado da Economia	
04	Secretaria De Estado De Agricultura E Abastecimento - SEAPA	
05	Secretaria de Estado da Casa Civil	
06	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	

07	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	
08	Secretaria de Estado da Retomada - SER	
09	Subsecretaria de Licenciamento e Recursos Hídricos - SEMAD	
10	Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e inovação - SECTI	
11	Subsecretaria de Fomento e Competitividade - SIC	
12	Subsecretaria de Atração de Investimentos e Negócios - SIC	
13	Subsecretaria de Biodiversidade, Unidades de Conservação, Segurança Hídrica e Saneamento - SEMAD	
14	Subsecretaria do Trabalho e da Renda - SER	
15	Agência Estadual de Turismo	
16	Agência de Fomento de Goiás	
17	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER	
18	Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - IMB	
19	Superintendência do Banco do Brasil S.A. - BB	
20	Federação da Agricultura do Estado de Goiás - FAEG	
21	Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG	
22	Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás - FCDL	
23	Federação do Comércio do Estado de Goiás - FECOMERCIO	
24	Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG	
25	Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Goiás - FETAEG	
26	Federação da Micro e Pequena Empresa de Goiás - FEMPEG	
27	Federação Goiana Convention & Visitors Bureau	
28	Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura - SGPA	
29	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG	
30	Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - ADIAL	
31	Fssociações de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás - FAJE	
32	Ordem dos Advogados do Brasil - GOLÁS	
33	Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás - OCB	
34	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO	
35	Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central SICREDI Brasil Central	

36	Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda – SICOOB Goiás Central	
37	Federação Goiana de Municípios – FGM	
38	Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás – ACIEG	
39	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO	



Documento assinado eletronicamente por **WIVIANE COUTRIM ALVES, Gerente**, em 18/08/2026, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94595511** e o código CRC **4D0EAA99**.

GERÊNCIA DE APOIO AO FOMENTO

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR (62)3201-5431



Referência: Processo nº 202519222001564



SEI 94595511